

2022

GOP E ORÇAMENTO

Junta de Freguesia de Moscavide e Portela

PRIMEIRO AS PESSOAS

16/01/2022
V

Conteúdo

1.	Preâmbulo.....	4
2.	Introdução.....	6
2.1	Enquadramento Legal	6
2.2	Referência à Normalização Anterior	8
2.3	Referência à Normalização Internacional, Nacional e Congénere	8
2.4	Pressupostos do Orçamento.....	8
2.5	Equilíbrio Orçamental	9
3.	Resumo do Orçamento	10
4.	Orçamento da Receita	13
4.1	Receitas Correntes	15
4.2	Receitas de Capital	16
4.3	Outras Receitas	16
5.	Orçamento da Despesa	17
5.1	Geral.....	17
5.2	Despesas Correntes	18
5.3	Despesas de Capital.....	19
5.4	Despesas Por Orgânica	19
5.5	Nota Explicativa – Classificações Económicas da Despesa.....	23
6.	Grandes Opções do Plano	27
6.1	Plano Plurianual de Investimentos.....	27
6.2	Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes	29
7.	Anexos	33
7.1	Orçamento 2022 – Resumo	33
7.2	Orçamento da Receita 2022.....	34
7.3	Orçamento da Despesa 2022	35



11/06/2022
Y

7.4	Plano Plurianual de Investimentos 2022	36
7.5	Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes 2022	37
7.6	Mapa de Pessoal 2022	38

11/09/2022

1. Preâmbulo

A execução da Proposta de Orçamento e Plano de Atividades referente ao ano de 2022 para a Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, marca um ponto de viragem substancial na história recente desta freguesia e pretende contribuir decisivamente para preparar um novo futuro para este território.

Foram conhecidas e abundantemente clarificadas as circunstâncias em que o mandato 2017/2021 foi exercido. Os constrangimentos e dificuldades orçamentais herdados reforçados por uma política de delegação de competências que mais não era que uma visão limitada das autarquias locais em que as Juntas de Freguesia eram meros prestadores de serviços e tarefeiros da Câmara Municipal de Loures, limitaram em muito a ação da Junta, apesar de termos conseguido realizar mais de 80% dos nossos compromissos eleitorais.

Esta circunstância veio a revelar-se fundamental para que os cidadãos valorizassem o nosso papel, percebessem a necessidade de alterações estruturais na condução dos destinos do Concelho, e decidissem por expressiva maioria que o caminho a seguir não era o de limitar as Juntas, antes de lhes conferir os meios e instrumentos necessários para desempenhar as suas funções, reforçando os laços de proximidade às comunidades e aos problemas reais das pessoas.

Este orçamento e plano de atividades é, por isso, o resultado de uma alteração substancial da visão e estratégia de desenvolvimento do território.

Nos documentos que temos o privilégio de apresentar, não se inscrevem apenas valores, não se limita a quantificar necessidades, antes define claramente uma linha de orientação para o futuro e qualifica as opções estratégicas para o futuro em que a Junta de Freguesia se apresenta como fator de promoção da qualificação do território, de impulsionador da qualidade de vida, como agente ativo na solução dos problemas reais de pessoas reais.

Este é também o orçamento e plano de atividades que integra definitivamente um conjunto de competências que passam a ser próprias da Junta de Freguesia. Este fator é fundamental para o crescimento das receitas próprias e concretiza uma das grandes aspirações e reivindicações da Junta de Freguesia, equilibrando as receitas com os custos que sempre dissemos ser muito superiores aos valores que eram transferidos no quadro dos contratos interadministrativos e acordos de execução.

Estes documentos, dão-nos razão 4 anos depois.

Mas há um aspeto que contribui de forma determinante para que este seja o ponto de partida para um novo futuro para esta Freguesia.

Com o reequilíbrio orçamental garantido pelo orçamento que propomos, a Junta de Freguesia de Moscavide e Portela terá as condições necessárias não só para se reestruturar e ganhar dimensão e músculo financeiro, como terá as condições que sempre pedimos para



reorganizar os serviços, dotando-os de meios, ferramentas e a formação necessária para um cada vez melhor serviço prestado à população, seja nas dimensões mais visíveis do espaço público, ambiente, espaços verdes ou apoio social, mas também no setor administrativo com mais e melhores serviços, voltando-se decisivamente para a era digital.

Este é, por conseguinte, um orçamento que concretiza a visão que propusemos às pessoas e possui os meios para desenvolver mais e melhores atividades direcionadas para as pessoas, para as suas aspirações, para as suas necessidades e sonhos.

Este é o orçamento das pessoas, de um projeto vasto, integrador, amplo e ambicioso para um território que continua a ter como principal desejo, por as pessoas em primeiro lugar.

O Presidente

Ricardo Jorge Monteiro Lima

Nº 6
91

2. Introdução

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, constantes no presente relatório, visam elaborar um plano previsional de investimentos e uma previsão de receitas e despesas a realizar pela Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, doravante abreviado para **JF MP**.

O Orçamento para 2022 apresenta uma estimativa previsional ao nível da receita e da despesa para o período em questão.

As Grandes Opções do Plano (GOP), subdivididas em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes (PPA), abrangem os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais realizadas no âmbito do investimento em objetivos pré-estabelecidos pela **JF MP**.

2.1 Enquadramento Legal

A Junta de Freguesia é o órgão representativo da Freguesia incumbido da função executiva conforme o n.º 1 do artigo 5.º e o n.º 2 do artigo 6.º do RJAL. O seu Executivo é responsável pela elaboração e submissão à aprovação da Assembleia de Freguesia das demonstrações orçamentais previsionais (Orçamento e GOP), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, revista pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

A Assembleia de Freguesia é o órgão representativo da Freguesia, incumbido da função deliberativa conforme o n.º 1 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 6.º do RJAL. Cabe à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, a aprovação do PPI, do PPA, da Proposta de Orçamento e das respetivas revisões como consagrado na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, revista pela Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro.

A entrada em vigor do SNC-AP, na sua plenitude, a 01 de janeiro de 2020, pelo artigo 98.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), conjugado com o artigo 86.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para o ano de 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho), obriga a uma adaptação ao SNC-AP dos documentos previsionais instruídos de acordo com o POCAL.

As alterações aos processos de registo e relato financeiro decorrentes das normas emanadas do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o POCAL, afetam as regras e procedimentos anteriormente em vigor, com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e alteração orçamental.

O Orçamento e GOP para o ano de 2022, elaborados em conformidade com as diretrizes constantes na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, publicada no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, concordante com o SNC-AP, na procura do rigor e transparência orçamental, aliados à audácia, inovação e sustentabilidade, em prol do desenvolvimento, considerando sempre princípios de legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade, apresentam-se em concordância com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que rege o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que regula o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), nas suas versões mais recentes.

Importa referir, o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), de acordo com o artigo 36.º do RFALEI, constituído pela participação a que as mesmas têm direito nos impostos do Estado. A forma para cálculo da distribuição dos FFF consta no artigo 38.º da lei enunciada.

Ao abrigo do disposto no artigo 37.º da referida lei, as transferências financeiras para as freguesias são realizadas, de acordo com os montantes anualmente inscritos na Lei do Orçamento de Estado, trimestralmente até ao dia 15 do primeiro mês do trimestre correspondente, sendo as variáveis e indicadores de cálculo das mesmas, parte integrante do relatório que acompanha a proposta de Lei do Orçamento do Estado.

Importa realçar ainda a relevância da descentralização de competências tanto neste orçamento como para a Junta de Freguesia. Para a JF MP, no sentido de reforçar a sua autonomia e para o Orçamento e Plano de Atividades que agora se apresenta, uma vez que terá impacto na receita e na despesa. O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, de acordo, com o artigo 2º do referido diploma, algumas das competências das freguesias, que até então eram delegadas, através de Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução pela Câmara Municipal, passam a ser competências próprias, nomeadamente:

- a gestão e manutenção dos espaços verdes;
- a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público – com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- entre outras...

2.2 Referência à Normalização Anterior

O POCAL, sistema contabilístico adotado na elaboração dos documentos previsionais anteriormente elaborados pela *JF MP*, foi revogado com a publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), efetivada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. São exceções à revogação os pontos referentes a controlo interno, regras previsionais e alteração orçamental.

A data de entrada em vigor prevista no supracitado diploma foi prorrogada, sendo determinada, na sua plenitude, a 01 de janeiro de 2020 pelo artigo 98.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2019) em conjugação com o disposto no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019), não estando sujeita a aprovação na Lei do Orçamento do Estado para 2020.

2.3 Referência à Normalização Internacional, Nacional e Congénere

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e o SNC-AP constituem a base legal na elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022.

Para efeitos do disposto no artigo 16.º, n.º1, alínea a) e artigo 9.º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que regulam as Competências Materiais da Junta de Freguesia e as Competências de Apreciação e Fiscalização da Assembleia de Freguesia, respetivamente, são apresentados no presente relatório, Orçamento e Grandes Opções do Plano da *JF MP*, relativos ao ano de 2022, elaborados em concordância com a orientação estratégica delineada para o atual mandato autárquico.

Os documentos previsionais para 2022 (Orçamento e Grandes Opções do Plano) e restantes documentos apresentados em anexo, visam constituir instrumentos de gestão essenciais ao controlo interno e controlo orçamental, necessários à sustentabilidade das finanças da Junta de Freguesia.

2.4 Pressupostos do Orçamento

A Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, apresentado pelo Executivo da *JF MP*, elaborada em consonância com o enquadramento legal e macroeconómico suprarreferido, tendo presentes as prioridades do Executivo decorrentes do compromisso assumido perante os fregueses, adota os princípios e regras previsionais

6
1

constantes no SNC-AP e Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

A sua elaboração reflete, para além do acima referido, a adoção dos seguintes pressupostos:

- As GOP subdividem-se em PPI e PPA e integram projetos e ações, direta ou indiretamente, em concordância com a estratégia adotada pelo Executivo;
- A receita orçada é calculada através da média das receitas cobradas nos últimos 24 meses;
- A receita proveniente de transferências correntes e/ou transferências de capital considera os valores respeitantes ao FFF e ao Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais, as verbas resultantes de acordos com o IEFP, os montantes referentes ao Contrato Interadministrativo no âmbito da delegação de competências e os valores referentes à descentralização de competências no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril (esta receita encontra-se prevista a partir de junho de 2022);
- A despesa é orçada com base na média dos primeiros 9 meses do ano, considerando os ajustes necessários à previsão para 2022, essencialmente ao nível das ações e projetos definidos nas GOP;
- As despesas com pessoal têm por base os lugares previstos no mapa de pessoal para 2022, respetivos vencimentos e encargos sociais, assim como a atualização do salário mínimo nacional e o aumento salarial;
- A despesa com transferências correntes e transferências de capital rege-se pelo estabelecido nas GOP, pois está diretamente relacionada com os investimentos previstos nas mesmas;
- Na Proposta de Orçamento apresentada no presente documento é ainda cumprida a regra do equilíbrio orçamental: a receita corrente é pelo menos igual à despesa corrente.

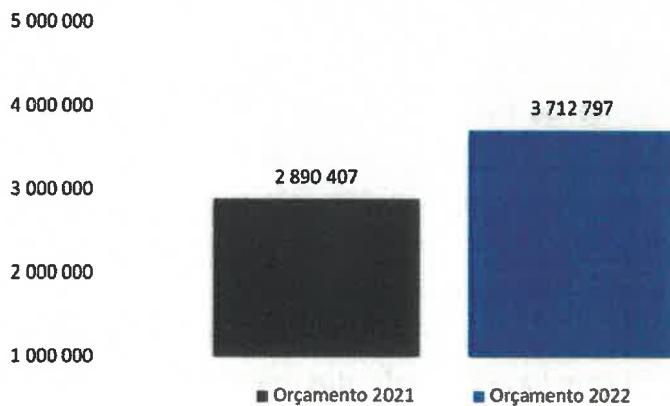
2.5 Equilíbrio Orçamental

O Equilíbrio Orçamental rege-se pelo estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º da Lei nº 73/2015, de 3 de setembro (RFALEI), que preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

3. Resumo do Orçamento

O Orçamento da **JF MP** para o ano de 2022, totaliza 3.712.797 € e regista um acréscimo de cerca de 28% relativamente ao orçamento anterior.

Evolução do Orçamento



Ressalvamos, por uma questão de prudência não refletir o valor total inerente à transferência no âmbito da delegação de competências com a Câmara Municipal de Loures resultando assim num diferencial de cerca de 500 mil euros.

Tendo em conta que o Orçamento da Câmara Municipal será votado a meio do mês de janeiro, assim como, a assinatura do auto de transferência e determinados procedimentos administrativos que ainda têm de ocorrer, podendo o mesmo não entrar em vigor logo no início do mês de janeiro, foi considerado no Orçamento da Receita apenas a transferência da verba total a iniciar no mês de junho.

O Orçamento da Receita para o ano de 2022 prevê, uma continuidade nas rubricas 04 – Taxas, multas e outras penalidades (contempla a receita proveniente da Publicidade e Ocupação da Via Pública), 06 – Transferências Correntes e 07 – Venda de bens e serviços correntes, verificando-se um decréscimo significativo na rubrica 10 – Transferências de Capital, pelo facto das transferências no âmbito da descentralização de competências, não apresentarem a desagregação de corrente e capital e serem transferidas no contexto corrente, daí o acréscimo significativo na rubrica 06, conforme consta no quadro abaixo:

Cap.	Designação	2021	2022	%
Receitas Correntes				
01	Impostos diretos	42 000	42 000	0,00%
04	Taxas, multas e outras penalidades	212 500	285 500	34,35%
05	Rendimentos da propriedade	500	1 000	100,00%
06	Transferências correntes	1 322 988	2 437 591	84,25%
07	Venda de bens e serviços correntes	859 750	874 400	1,70%
08	Outras receitas correntes	20 500	20 500	0,00%
Total de Receitas Correntes		2 458 238	3 660 991	48,93%
Receitas de Capital				
09	Venda de bens de investimento	400	1 000	150,00%
10	Transferências de capital	430 769	49 806	-88,44%
Total de Receitas de Capital		431 169	50 806	-88,22%
Outras Receitas				
15	Reposições não abatidas ao pagamento	1 000	1 000	0,00%
Total de Outras Receitas		1 000	1 000	0,00%
Totais		2 890 407	3 712 797	28,45%

Esta proposta de orçamento e GOP, também demonstra que o ambiente pouco a pouco está a voltar ao normal na sociedade em geral, ainda que sentindo o impacto devastador da pandemia de Covid-19. A nível económico, financeiro e social estamos novamente a voltar a erguer-nos, esperando que com continuidade tudo volte à normalidade.

O Orçamento da Despesa para o ano de 2022 prevê, comparativamente ao Orçamento do ano anterior, uma acréscimo nas várias rubricas, à exceção da 06- Outras despesas correntes que apresenta um decréscimo de cerca de 25%, de acordo com o apresentado no quadro seguinte:

Cap.	Designação	2021	2022	%
Despesas Correntes				
01	Despesas com o pessoal	1 724 782	1 842 583	6,83%
02	Aquisição de bens e serviços	639 933	916 877	43,28%
03	Juros e outros Encargos	0	5 000	100,00%
04	Transferências correntes	37 269	72 350	94,13%
06	Outras despesas correntes	15 100	11 350	-24,83%
Total de Despesas Correntes		2 417 084	2 848 160	17,83%
Despesas de Capital				
07	Aquisição de bens de capital	473 323	864 637	82,67%
Total de Despesas de Capital		473 323	864 637	82,67%
Totais		2 890 407	3 712 797	28,45%

O aumento das várias rubricas da despesa, à semelhança do orçamento da receita, resulta da descentralização de competência. Sendo que, ao nível da rubrica das despesas com o pessoal é considerado a atualização do salário mínimo nacional e o aumento salarial.

A composição do Orçamento da JF MP é apresentada no quadro seguinte, em comparação com o Orçamento do ano de 2021:

Descrição	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Variação
Receitas Correntes	2 458 238	3 660 991	48,93%
Receitas de Capital	431 169	50 806	-88,22%
Outras Receitas	1 000	1 000	100,00%
Total de Receitas	2 890 407	3 712 797	28,45%
Despesas Correntes	2 417 084	2 848 160	17,83%
Despesas de Capital	473 323	864 637	82,67%
Total de Despesas	2 890 407	3 712 797	28,45%

O orçamento da receita é constituído por 98,63% de receita corrente e 1,37% de receita de capital.

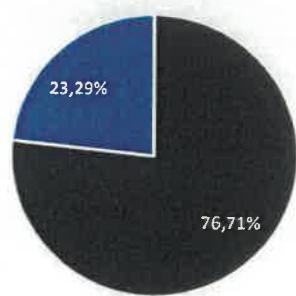
Repartição da Receita 2022



■ Receitas Correntes ■ Receitas de Capital

A despesa corrente corresponde a cerca de 76,71% do orçamento, enquanto as despesas de capital representam cerca de 23,29%.

Repartição da Despesa 2022



■ Despesas Correntes ■ Despesas de Capital

Sendo as receitas correntes superiores às despesas correntes, cumpre-se o princípio do equilíbrio orçamental, conforme ilustrado no quadro seguinte.

Equilíbrio Orçamental			valores em euros
Receitas Correntes	Despesas Correntes	Receita Corrente > Despesa Corrente	
3 660 991	2 848 160		

4. Orçamento da Receita

A previsão da cobrança de impostos, taxas e preços inscritos no Orçamento para 2022 baseiam-se na média da receita cobrada nos últimos 24 meses.

Contudo, em algumas rubricas encontram-se montantes previstos de receita resultante da melhoria contínua dos serviços da Junta de Freguesia.

Os montantes previstos referentes às Transferências Correntes e de Capital da Câmara Municipal de Loures (CML) contemplam os valores a transferir pela CML decorrentes do Contrato Interadministrativo no âmbito da delegação de competências, assim como, ao nível das Transferências Correntes a descentralização de competências.

Análise das componentes da receita:

Cap.	Designação	Previsão	%	valores em euros	
				Receitas Correntes	
01	Impostos diretos	42 000	1,13%		
04	Taxas, multas e outras penalidades	285 500	7,69%		
05	Rendimentos da propriedade	1 000	0,03%		
06	Transferências correntes	2 437 591	65,65%		
07	Venda de bens e serviços correntes	874 400	23,55%		
08	Outras receitas correntes	20 500	0,55%		
Total de Receitas Correntes		3 660 991	98,60%		
Receitas de Capital					
09	Venda de bens de investimento	1 000	0,03%		
10	Transferências de capital	49 806	1,34%		
Total de Receitas de Capital		50 806	1,37%		
Outras Receitas					
15	Reposições não abatidas ao pagamento	1 000	0,03%		
Total de Outras Receitas		1 000	0,03%		
Totais		3 712 797	100,00%		

Repartição da Receita Corrente



Repartição da Receita de Capital



As receitas das freguesias estão reguladas no RFAL, designadamente no seu artigo 23º, que refere:

Artigo 23.º

Receitas das freguesias

1 — Constituem receitas das freguesias:

- a) O produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1 % da receita do IMI sobre prédios urbanos;
- b) O produto de cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias;
- c) O rendimento de mercados e cemitérios das freguesias;
- d) O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam às freguesias;
- e) O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por elas administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- f) O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor das freguesias;
- g) O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- h) O produto de empréstimos de curto prazo;
- i) O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 38.º e seguintes;
- j) Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias.

4.1 Receitas Correntes

4.1.1 01 - Impostos Diretos

A verba inscrita respeita à previsão de receita do IMI, que se consubstancia no produto da receita de uma participação no valor de 1 % da receita do IMI sobre prédios urbanos, no valor total previsto de 42.000 €.

4.1.2 04 – Taxa, multas e outras penalidades

A rubrica mais significativa refere-se à concessão de licenças de “Publicidade” prevendo-se uma receita de 195.000 €. Relativamente à “Ocupação da Via Pública” prevê-se um montante de 55.000 €.

A atividade administrativa da Junta de Freguesia inclui principalmente a emissão de atestados, com um valor de 12.500 €.

Na rubrica relativa a “Animais” prevê-se uma receita de 2.500 €.

A rubrica “Mercados e Feiras” tem prevista uma receita de 19.000 €.

4.1.3 05 – Rendimento de Propriedade

Dizem respeito à previsão de receitas de juros originadas por depósitos à ordem em instituições bancárias num montante de 1.000 €.

4.1.4 06 – Transferências Correntes

Nesta rubrica registam-se as receitas originadas em outras entidades e ao abrigo de legislação específica.

São os casos das transferências do FFF (ao abrigo do RFAL), as transferências relativas ao “regime de permanência” dos autarcas, as verbas ao abrigo de protocolos estabelecidos com o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) relativos a contratos ocupacionais de desempregados.

São ainda de referir as transferências da Câmara Municipal de Loures, decorrentes do Contrato Interadministrativo no âmbito da delegação de competências, que ascendem a 291.013 €. E também, o apoio de cerca de 180.000 €, como compensação à despesa realizada pela Junta de Freguesia no âmbito do COVID 19.



Ainda referente às transferências correntes, encontra-se previsto uma receita de 1.606.797 € referente à descentralização de competências.

4.1.5 07 – Venda de Bens e Serviços

Destacam-se as receitas no âmbito das Mensalidades com uma previsão de receita de 650.000 €.

A receita com refeições ascende a 70.000 €, sendo de igual valor a receita AEC / CAF.

Os Serviços Recreativos e Culturais totalizam uma previsão de receita de 30.000 €.

A Junta de Freguesia tem ainda receita proveniente do serviço de saúde e bem-estar prevendo realizar uma receita de 20.000 €.

4.1.6 08 – Outras Receitas Correntes

Dizem respeito à receita proveniente de donativos e diversas, com uma previsão de receita de 20.500 €.

4.2 Receitas de Capital

4.2.1 09 – Vendas de Bens de Investimento

Engloba as receitas decorrentes de Equipamento de transporte e Maquinaria e equipamento no montante global de 1.000 €.

4.2.2 10 – Transferências de Capital

As transferências de capital contemplam as receitas decorrentes do Contrato Interadministrativo celebrados no âmbito da delegação de competências com a Câmara Municipal de Loures, no valor de 39.706 €.

4.3 Outras Receitas

4.3.1 Reposições não Abatidas ao Pagamento

Engloba a receita proveniente de reposições não abatidas ao pagamento no valor estimado de 1.000 €.

5. Orçamento da Despesa

5.1 Geral

O Orçamento da despesa agrupa as despesas previstas em sede de PPI e PPA e ainda as despesas consideradas de funcionamento corrente da Junta de Freguesia.

O Orçamento da despesa encontra-se estruturado por unidades orgânicas, composto pelas seguintes orgânicas:

Orgânica 01.00 - Assembleia de Freguesia
Orgânica 02.00 - Junta de Freguesia
Orgânica 03.00 - Organização, Finanças e Recursos Humanos
Orgânica 04.00 - Ambiente e Serviços Urbanos
Orgânica 05.00 - Atividades Económicas e Urbanismo
Orgânica 06.00 - Ação Social, Educação e Cidadania

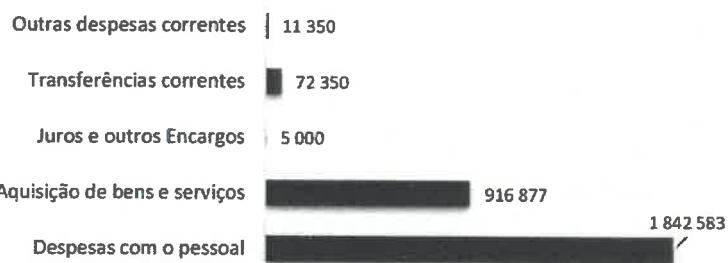
A estruturação do orçamento por orgânicas tem por finalidade melhorar o processo de alocação dos recursos orçamentais disponíveis e de execução das despesas em função do seu enquadramento orgânico, fomentando a responsabilização das chefias intermédias na utilização dos meios disponíveis e fornecendo informação mais detalhada sobre o destino das verbas orçamentais.

Análise das componentes da despesa:

Cap.	Designação	valores em euros	
		Previsão	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	1 842 583	49,63%
02	Aquisição de bens e serviços	916 877	24,70%
03	Juros e outros Encargos	5 000	0,13%
04	Transferências correntes	72 350	1,95%
06	Outras despesas correntes	11 350	0,31%
Total de Despesas Correntes		2 848 160	76,71%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	864 637	23,29%
Total de Despesas de Capital		864 637	23,29%
Totais		3 712 797	100,00%

As despesas da JF MP para o ano de 2022 totalizam 3.712.797 € e enquadram-se repartidas por cerca de 77% pela despesa corrente e cerca de 23% para a despesa de capital.

Repartição da Despesa Corrente



A despesa, embora distribuída por 5 agrupamentos, concentra-se nas áreas de Pessoal, com cerca de 50% do total da despesa e na Aquisição de Bens e Serviços com cerca de 25% da despesa total.

Com cerca de 23% seguem-se as despesas com aquisição de bens de capital.

Vejamos dentro dos agregados mais significativos, as rubricas mais relevantes:

5.2 Despesas Correntes

5.2.1 01 – Pessoal

No total, prevê-se uma despesa com pessoal de 1.842.583 €, representando cerca de 50% no total do Orçamento da Despesa.

5.2.2 02 – Aquisição de bens e serviços

Trata-se da segunda área com maior dotação. Nela são registadas as despesas necessárias ao funcionamento da **JFMP** no montante global de 916.877 €.

5.2.3 04 – Transferências Correntes

Refere-se aos apoios / subsídios que a **JFMP** prevê atribuir às instituições sem fins lucrativos, contemplando ainda as despesas previstas com os “Programas Ocupacionais” (Programas Ocupacionais Bolsas e Programas Ocupacionais Subsídio de Refeição), sendo prevista uma despesa global de 72.350 €.

15/09/2022
Y

5.2.4 06 – Outras Despesas Correntes

Refere-se a despesas não enquadráveis nas rubricas anteriores. Com base no historial dos anos anteriores, estima-se a importância de 11.350 €.

5.3 Despesas de Capital

5.3.1 07 – Aquisição de Bens de Capital

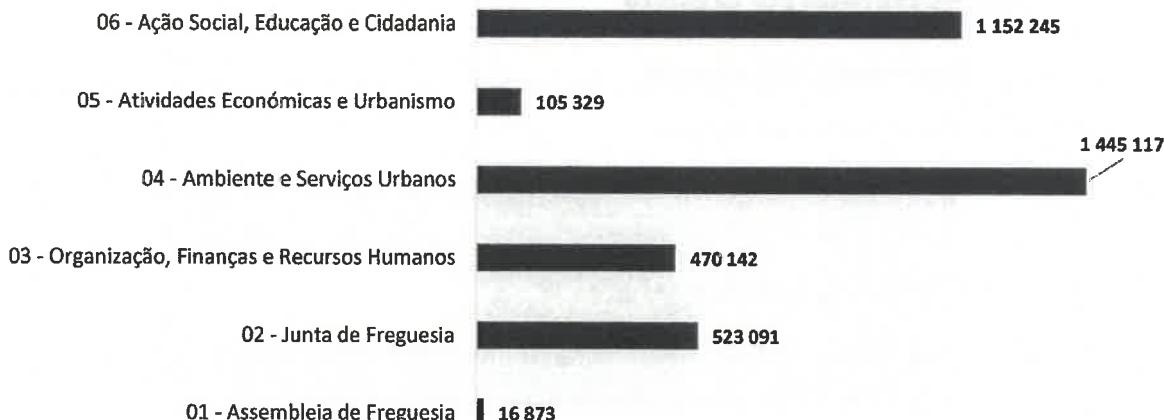
O montante previsto para Aquisição de Bens de Capital importa em 864.637 €, distribuídos pelos projetos constantes do Plano Plurianual de Investimento em anexo.

5.4 Despesas Por Orgânica

5.4.1 Distribuição do Valor do Orçamento por Orgânica

A distribuição do valor total do orçamento por orgânica é a apresentada:

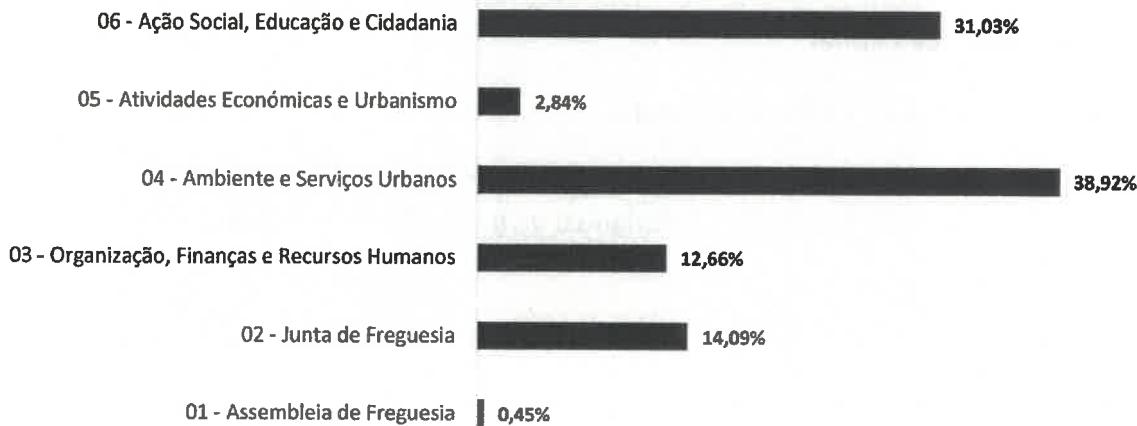
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DO ORÇAMENTO POR ORGÂNICA (€)



5.4.2 Percentagem do Orçamento Total por Orgânica

A percentagem do orçamento total em cada uma das orgânicas é a seguinte:

PERCENTAGEM DE CADA ORGÂNICA NO ORÇAMENTO TOTAL (%)



Os quadros seguintes mostram as dotações previstas da despesa por orgânica.

5.4.3 Dotações Previstas por Orgânica

5.4.3.1 01 – Assembleia de Freguesia

Cap.	Designação	valores em euros	
		Dotações	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	16 823	100%
02	Aquisição de Bens e Serviços	50	0%
	Total de Despesas Correntes	16 873	100%
	Totais	16 873	100%

5.4.3.2 02 – Junta de Freguesia

valores em euros			
Cap.	Designação	Dotações	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	124 569	24%
02	Aquisição de bens e serviços	210 172	40%
03	Juros e outros Encargos	5 000	1%
04	Transferências Correntes	1 100	0%
6	Outras despesas correntes	11 350	2%
	Total de Despesas Correntes	352 191	67%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	170 900	33%
	Total de Despesas de Capital	170 900	33%
	Totais	523 091	100%

5.4.3.3 03 – Organização, Finanças e Recursos Humanos

valores em euros			
Cap.	Designação	Dotações	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	283 076	60%
02	Aquisição de bens e serviços	164 966	35%
04	Transferências Correntes	1 100	0%
	Total de Despesas Correntes	449 142	96%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	21 000	4%
	Total de Despesas de Capital	21 000	4%
	Totais	470 142	100%

03/08/2022

5.4.3.4 04 – Ambiente e Serviços Urbanos

Cap.	Designação	Dotações	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	771 030	53%
02	Aquisição de bens e serviços	69 200	5%
04	Transferências Correntes	4 050	0%
	Total de Despesas Correntes	844 280	58%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	600 837	42%
	Total de Despesas de Capital	600 837	42%
	Totais	1 445 117	100%

5.4.3.5 05 – Atividades Económicas e Urbanismo

Cap.	Designação	Dotações	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	31 129	30%
02	Aquisição de bens e serviços	52 600	50%
04	Transferências Correntes	10 600	10%
	Total de Despesas Correntes	94 329	90%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	11 000	10%
	Total de Despesas de Capital	11 000	10%
	Totais	105 329	100%

5.4.3.6 06 – Ação Social, Educação e Cidadania

Cap.	Designação	Dotações	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	615 956	53%
02	Aquisição de bens e serviços	419 889	36%
04	Transferências Correntes	55 500	5%
	Total de Despesas Correntes	1 091 345	95%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	60 900	5%
	Total de Despesas de Capital	60 900	5%
	Totais	1 152 245	100%

5.5 Nota Explicativa – Classificações Económicas da Despesa

Seguindo a linha adotada de transparência, rigor e clareza, optou-se por apresentar a presente nota explicativa, por forma a esclarecer alguns pontos que são normalmente levantados aquando da apresentação do mesmo documento em anos anteriores.

Os pontos em questão correspondem, em termos de documento contabilístico, às classificações do programa e que não são possíveis de alterar, porém numa linguagem mais laica representam o a seguir descrito:

5.5.1 Classificação Económica 02 02 05 00 00 Locação de Material de Informática

Nesta rubrica encontra-se prevista a despesa a realizar no âmbito da locação das impressoras e de material informático.

5.5.2 Classificação Económica 02 02 14 00 00 Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria

Orgânica 02 – Junta de Freguesia

Esta rubrica contempla o apoio jurídico à população.

Orgânica 03 – Organização, Finanças e Recursos Humanos

Esta classificação considera projetos contemplados no Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes (PPA), nos seguintes âmbitos:

- Consultoria Especializada na área Financeira e Contabilidade;
- Auditoria Externa (Revisor Oficial de Contas);
- Elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção;
- Controlo interno, nomeadamente elaboração das Reconciliações Bancária;
- Orçamento Participativo.

5.5.3 Classificação Económica 02 02 19 00 00 Assistência Técnica

Orgânica 02 – Junta de Freguesia

Nesta classificação encontra-se assegurada a despesa a realizar no âmbito da:

- Assistência Técnica e Manutenção das unidades de ar condicionado da Junta de Freguesia;

- Manutenção e Assistência do ERP Fresoft e gestão do FreOnline;
- Manutenção dos Aparelhos de registo biométrico;
- Assistência Técnica ao software de Gestão de Assiduidade.

5.5.4 Classificação Económica 02 02 20 03 00 Outros trabalhos especializados

Orgânica 02 – Junta de Freguesia

Esta classificação contempla toda a despesa a realizar no âmbito da:

- Elaboração do Jornal da Freguesia de Moscavide e Portela;
- Produção de material administrativo e estacionário para a Junta de Freguesia;
- Informação e Comunicação, nomeadamente, caracterização dos espaços da Junta de Freguesia, lonas das atividades, sinalética informativa, direcional e de segurança;
- Manutenção , reparação e substituição de extintores;
- Aluguer da máquina da água.

Orgânica 03 - Organização, Finanças e Recursos Humanos

Nesta rubrica encontra-se assegurada a despesa a realizar no âmbito da Consultoria Especializada no âmbito do SIADAP e Gestão de Recursos Humanos.

Orgânica 06 – Ação Social, Educação e Cidadania

Esta rubrica encontra-se dotada, de modo, a assegurar o pagamento dos prestados de serviços no âmbito:

- Espaço Saúde e Bem-Estar;
- GIS - Gabinete de Intervenção Social - Hidroterapia Sénior;
- Programa Verão em Férias Benjamins – Monitores.

5.5.5 Classificação Económica – 02 01 15 00 00 Prémios, Condecorações e Ofertas

Orgânica 06 – Ação Social, Educação e Cidadania

Nesta rubrica encontra-se previsto a despesa a realizar no âmbito do apoio dado em espécie, à população, associações, instituições, coletividades. A mesma é alimentada por vários projetos que se encontram definidos no Plano das Atividades mais Relevantes, nomeadamente:

- GIS - Gabinete de Intervenção Social - Fundo de Emergência Social;
- Oferta de Fichas de Trabalho Primeiro Ciclo;
- Apoio às Associações de Estudantes;
- Projeto "Eu sou o futuro da Freguesia";
- Concurso de Fotografia - Tema A Freguesia.

5.5.6 Classificação Económica 02 02 25 00 00 – Outros Serviços

Orgânica 05 – Atividades Económicas e Urbanismo

Esta classificação contempla vários projetos, para os quais prevê-se a aquisição de serviços de modo a concretizarmos a sua realização, nomeadamente:

- Natal com Vida – Outros;
- Marca Comercial de Moscavide - Centro Comercial ao Ar Livre;
- Street Party Sunset Moscavide;
- Festa do Chocolate e Doçaria de Moscavide;
- Feira dos Sabores – Moscavide;
- Festas da Portela;
- Portela Street Food - Festa da Família;
- Há Jazz no Parque;
- Feira Medieval;
- Rede Wi-Fi nos Parques;
- Programa Compre no Comércio Local.

Orgânica 06 – Ação Social, Educação e Cidadania

Esta classificação contempla vários projetos, para os quais prevê-se a aquisição de serviços de modo a concretizarmos a sua realização, nomeadamente:

- PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável – Batismo de Voo;
- PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Atividades Diversas;
- PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Passeios Mensais (Transporte);
- PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Passeios Mensais (Entradas);
- PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Passeios longos;
- Loja Social da Junta de Freguesia;
- Lavandaria Social da Junta de Freguesia;
- Estamos AQUI – Linha de Apoio 24h;
- Programa de Férias 100 Idade;
- GIS - Gabinete de Intervenção Social - Transporte de Utentes ao Hospital;

 6/1

- GIS - Gabinete de Intervenção Social – Atividades Diversas;
- Programa de Férias de Verão MAIS - Crianças e Jovens com Deficiência;
- Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Ludoteca Para Todos - Atividades diversas;
- Carnaval Infantil;
- Dia Mundial da Criança;
- Programa Verão em Férias Benjamins;
- Apoio às Atividades no âmbito dos Serviços da Educação;
- Milha Urbana de Moscavide e Portela;
- Programa das Caminhadas - Fins-de-Semana;
- Há Fado na Vila;
- Comemorações do 25 de Abril;
- Cinema ao ar livre – Parques.

6. Grandes Opções do Plano

O Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes (PPA) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), enquadrados nas Grandes Opções do Plano (GOP), constituídos por ações e projetos realizados através do investimento em objetivos previamente estabelecidos por parte do Executivo da **JF MP** e consequente necessidade de realização de despesa orçamental, são seguidamente apresentados ao longo do presente capítulo.

6.1 Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos, apresentado por parte do Executivo da **JF MP** para o ano de 2022, elaborado em conformidade com as diretrizes constantes no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, concordante com o SNC-AP, constitui um instrumento de gestão pública essencial a uma boa gestão da Junta de Freguesia, na procura de rigor e transparência orçamental, aliados à audácia, inovação e sustentabilidade.

Inclui os projetos e ações a realizar, que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Junta de Freguesia, explicitando a respetiva previsão de despesa, refletida na rubrica 07 – Aquisição de bens de capital.

São contempladas ações com horizonte temporal de realização de um ano, num total de **864.637 €**.

Em linha com as principais orientações estratégicas definidas, em termos de investimento assumem destaque os seguintes projetos:

- Aquisição de equipamentos de segurança, mobiliário e material de escritório, licenças de software, software e hardware;
- Renovação e manutenção do parque de máquinas e do parque de viaturas;
- Aquisição e manutenção de equipamento básico, ferramentas e utensílios, equipamento de deposição de lixo (papeleiras e tampas);
- Manutenção e conservação dos espaços verdes da Junta de Freguesia;
- Manutenção e conservação de espaços de jogo e recreio e de equipamentos coletivos;
- Manutenção e conservação do espaço público;
- Requalificação do Lago do Jardim de Moscavide (comparticipação da Junta de Freguesia numa obra conjunta com a Câmara Municipal de Loures);
- Construção de parque de exercício, recreio e passeio canino – Moscavide;
- Construção do Parque Multigeracional – Quinta da Vitória;
- Construção do Viveiro da Junta de Freguesia;
- Manutenção e conservação da sinalização horizontal e vertical;
- Manutenção e conservação dos muros e muretes;

6
V

- Manutenção e conservação de mobiliário urbano;
- Requalificação de passeios em várias artérias da Freguesia;
- Construção de parques de estacionamento;
- Requalificação paisagística da rotunda da Rua Mouzinho de Albuquerque com a Rua Vasco da Gama, Portela;
- Requalificação da Rua Combatentes da Grande Guerra e da Praça Engº Adão Barata;
- Requalificação do caminho pedonal do Viaduto sob a IC 2 com a Rua do Seminário ;
- Manutenção e conservação do Mercado;
- Empreitada de Alargamento da Creche e Jardim de Infância da Junta de Freguesia;
- Obras de beneficiação da Casa da Cultura José Afonso e do Centro Cultural de Moscavide.

6.2 Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes

O Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes inclui a despesa corrente da atividade da Junta de Freguesia, a realizar com projetos e ações específicos, excluindo a despesa incluída no PPI.

No PPA da **JF MP** para 2022, apresentado nos anexos a este documento, são contempladas ações de horizonte temporal de realização de um ano, no montante total de **516.949 €**.

Em linha com as principais orientações estratégicas definidas, em termos de investimento assumem destaque as ações abaixo enunciadas de acordo com as respetivas funções.

6.2.1 Segurança e Proteção Civil

A **JF MP** tem como objetivo no âmbito da Segurança e Proteção Civil, assegurar os serviços de vigilância e assistência a equipamentos coletivos e espaço público.

6.2.2 Comunicação e Relações Públicas

Na área da Comunicação e Relações Públicas, a **JF MP** pretende dar continuidade:

- À elaboração do Jornal da Freguesia de Moscavide e Portela;
- Às atividades diversas no âmbito da Comunicação e Relações Públicas;
- À Publicidade Institucional.

6.2.3 Gabinete Jurídico

A **JF MP**, no ano de 2022, continuará a dar apoio jurídico à população da Freguesia.

6.2.4 Serviços de Recursos Humanos

Na área dos Recursos Humanos, a **JF MP** tem como objetivos estratégicos:

- A formação dos colaboradores;
- A gestão dos Recursos Humanos no âmbito do SIADAP.

6.2.5 Serviços de Gestão Financeira e Contabilidade

Na área da gestão financeira e contabilidade a **JF MP** tem como linhas estratégicas assegurar:

- A consultoria especializada no âmbito da Gestão Financeira e Contabilidade;
- A Auditoria Externa – Revisor Oficial de Contas.

6.2.6 Serviços de Desenvolvimento Económico

A **JF MP**, no âmbito do desenvolvimento económico da Freguesia tem como objetivos estratégicos a concretização dos seguintes projetos:

- Natal com Vida – Montras de Natal;
- Marca Comercial de Moscavide – Centro Comercial ao Ar Livre;
- Festas da Portela;
- Portela Street Food – Festa da Família;
- Programa Compre no Comércio Local;
- Feira Urbana da Portela;
- Mercado de Produtos Regionais e Artesanais – Moscavide;
- Santos Populares – Moscavide e Portela.

6.2.7 Serviços de Saúde e Intervenção Social

Na área da Saúde e Intervenção Social é objetivo estratégico da **JF MP** dar continuidade aos seguintes projetos:

- Espaço Saúde e Bem-Estar;
- PEAS – Programa Envelhecimento Ativo e Saudável;
- GIS – Gabinete de Intervenção Social – Fundo de Emergência Social;
- GIS – Gabinete de Intervenção Social – Hidroterapia Séniors;
- GIS – Gabinete de Intervenção Social – Transporte de Utentes ao Hospital;
- Loja Social da Junta de Freguesia;
- Lavandaria Social da Junta de Freguesia;
- Programa de Férias 100 Idade.

16/11/2022 6:17

6.2.8 Serviços de Educação

Na área da Educação, a **JF MP** tem como objetivos estratégicos dar continuidade aos seguintes projetos / atividades:

- Projeto “Eu sou o futuro da freguesia”;
- Programa de Férias de Verão MAIS – Crianças e Jovens com Deficiência;
- Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Ludoteca para Todos;
- Os Pequenos Reis Cantam as Janeiras;
- Componente de Apoio à Família – Diversos;
- Oferta de Fichas de Trabalho Primeiro Ciclo;
- Festa de Encerramento de Ano Letivo;
- Carnaval Infantil;
- Corta Mato Escolar;
- Dia Mundial da Criança;
- Magusto Escolar;
- Apoio às Associações de Estudantes;
- Apoio às Associações de Pais das Escolas da Freguesia;
- Programa Verão em Férias Benjamins;
- Jornadas da Educação;
- Apoio no expediente e limpeza às Escolas da Freguesia.

6.2.9 Serviços de Desporto e Juventude

Quanto ao Desporto e Juventude a **JF MP** pretende dar apoio nas seguintes atividades:

- Milha Urbana de Moscavide e Portela;
- Prova de Cicloturismo de Moscavide e Portela;
- Sábados em Ação – Atividades Físicas nos Parques;
- Programa das Caminhadas;
- Programa Verão em Férias Jovens;
- Ocupação de Tempos Livres – Jovens na Autarquia;
- Dia Mundial da Dança;
- Espaço Jovem Moscavide – Equipamentos;
- Festival de Ginástica da Portela.


60/11/2022
V

6.2.10 Serviços de Cultura

A JF MP na área da Cultura tem como objetivos a realização dos seguintes projetos:

- Dinamização Cultural – Centro Cultural de Moscavide;
- Manutenção e conservação do Centro Cultural de Moscavide;
- Há Fado na Vila;
- Comemorações do 25 de Abril;
- Encontro de Grupos de Cantares;
- Festival de Acordeão;
- Feira do Livro;
- Concurso de Fotografia – Tema A Freguesia;
- Tardes de Cinema – Centro Cultural de Moscavide;
- Cinema ao ar livre – Parques.



6
1

7.2 Orçamento da Receita 2022



1056
Mol V

ORÇAMENTO RECEITA - 2022

Cap.	Rub Económica	Designação	Montante Previsto
01	01 02 02	Imposto municipal sobre imóveis	42 000
		01 Impostos Diretos	42 000
04	04 01 23 01	Mercados e Feiras	19 000
04	04 01 23 03	Ocupação da via pública	55 000
04	04 01 23 04	Animais (Canídeos)	2 500
04	04 01 23 99 06	Publicidade	195 000
04	04 01 23 99 99	Outras	500
04	04 01 99 01	Atestados	12 500
04	04 02 01	Juros de Mora	500
04	04 02 99	Multas e Penalidades Diversas	500
		04 Taxas, multas e outras penalidades	285 500
05	05 02 01 01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	1 000
		05 Rendimentos de Propriedades	1 000
06	06 01 02	Privadas	1 000
06	06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	227 471
06	06 03 01 05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	15 669
06	06 03 01 06	Descentralização de Competências	1 606 797
06	06 03 01 99 01	Novo Estatuto Remuneratório	35 000
06	06 03 01 99 02	Outras	1 000
06	06 03 09 01 00	IEFP - Centro de Emprego de Moscavide	5 000
06	06 05 01 01 01	Município de Loures - Protocolo	291 013
06	06 05 01 01 02	Município de Loures - AEC/SAF	45 000
06	06 05 01 01 03	Municipio de Loures - Monitorização do CI e AE	100
06	06 05 01 01 04	Municipio de Loures - Diversas	208 541
06	06 07 01	Instituições sem Fins Lucrativos	1 000
		06 Transferências Correntes	2 437 591
07	701030000	Publicações e impressos	500
07	0701050000	Bens Inutilizados	1 000
07	0701990000	Outros	500
07	0702010000	Aluguer de Espaços e Equipamentos	5 000
07	0702050100	Serviços de Saúde e Bem Estar	20 000
07	0702080101	Mensalidades	650 000
07	0702080102	Natação	5 000
07	0702080103	Uniformes	4 000
07	0702080104	Serviços de lavandaria	4 000
07	0702080105	Refeições	70 000
07	0702080106	AEC/CAF	70 000
07	0702080199	Outros	14 000
07	0702080299	Outros (Serviços Recreativos)	25 000
07	0702080399	Outros (Serviços Culturais)	5 000



1
6
V

ORÇAMENTO RECEITA - 2022

Cap.	Rub Económica	Designação	Montante Previsto
07	0702090400	Trabalhos por conta de particulares	100
07	0702099901	Autenticação de Fotocópias	100
07	0702099902	Outros	200
07 Venda de Bens e Serviços			874 400
08	08 01 99 99 01	Donativos	1 500
08	08 01 99 99 02	Diversas	19 000
08 Outras Receitas Correntes			20 500
09	09 04 01 01	Equipamento de transporte	500
09	09 04 01 02	Maquinaria e equipamento	500
09 Vendas de Bens de Investimento			1 000
10	10 05 01 01 01	Município de Loures - Protocolo	39 706
10	10 05 01 01 02	Município de Loures - Monitorização do CI e AE	100
10	10 05 01 01 03	Município de Loures - Outras	10 000
10 Transferências de Capital			49 806
15	15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000
15 Reposições não Abatidas ao Pagamento			1 000
TOTAL RECEITAS CORRENTES			3 661 991
TOTAL RECEITAS CAPITAL			50 806
TOTAL GERAL			3 712 797



6/16/2022

7.3 Orçamento da Despesa 2022



(Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. M. V.')

7.4 Plano Plurianual de Investimentos 2022



6
11/06/2022

ORÇAMENTO DESPESA - 2022

Rub Económica	Designação	Montante Previsto
DESPESAS CORRENTES		
01 01 01	Titulares de Orgãos de Soberania e membros de órgãos autárquicos	49 228
01 01 04 01	Pessoal em funções	963 766
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	191 265
01 01 11	Representação	10 103
01 01 13	Subsídio de refeição	118 008
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	163 135
01 02 02	Horas Extraordinárias	30 200
01 02 05	Abono para falhas	3 469
01 02 11	Trabalho noturno	7 197
01 02 13 02 01	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	3 000
01 02 13 02 02	Senhas de Presença - Vogais do Executivo	300
01 02 13 02 03	Suplemento remuneratório	30 000
01 02 14	Outros abonos em numerários ou espécie	50
01 03 01 01	Serviço Nacional de Saúde	32 350
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens	1 008
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	28 800
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	52 700
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	124 014
01 03 09 01	Seguro de acidente no trabalho e doenças profissionais	32 084
TOTAL CAPÍTULO 01 - PESSOAL		1 842 583
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	100
02 01 02 01	Gasolina	5 000
02 01 02 02	Gasóleo	20 000
02 01 02 03	Gás	250
02 01 02 99	Outros	900
02 01 04	Limpeza e higiene	19 000
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	5 948
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	137 841
02 01 07 01	Equipamento de Segurança	1 000
02 01 07 02	Equipamento - Fardamento	5 000
02 01 08	Material de escritório	9 300
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000
02 01 10	Produtos vendidos nas farmácias	250
02 01 11	Material de consumo clínico	3 250
02 01 12	Material de transporte - Peças	1 500
02 01 13	Material de consumo hoteleiro	1 000
02 01 14	Outro material - Peças	3 000
02 01 15 01	Plano de emergência social	35 500
02 01 15 02	Prémios, condecorações e ofertas	3 350
02 01 17	Ferramentas e utensílios	550
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	350
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	3 250
02 01 21	Outros bens	85 250
02 02 01 01	Água	30 000
02 02 01 02	Eleticidade	32 050
02 02 02	Limpeza e higiene	17 000
02 02 03	Conservação de bens	13 500
02 02 05	Locação de material de informática	24 785
02 02 09	Comunicações	20 000
02 02 12	Seguros	8 500



A. J. G. V.

ORÇAMENTO DESPESA - 2022

Rub Económica	Designação	Montante Previsto
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	79 722
02 02 15	Formação	10 000
02 02 17	Publicidade	6 500
02 02 18	Vigilância e segurança	2 500
02 02 19	Assistência técnica	50 537
02 02 20	Outros Trabalhos Especializados	58 994
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	500
02 02 25	Outros serviços	219 700
TOTAL CAPÍTULO 02 - BENS E SERVIÇOS		916 877
03 01 03 01	Empréstimos de curto prazo	5 000
TOTAL CAPÍTULO 03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS		5 000
04 05 01 08	Outros	5 500
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	59 000
04 08 02 01	IEFP - Bolsa de Ocupação	7 050
04 08 02 02	Programas Ocupacionais Subsídio de Refeição	800
TOTAL CAPÍTULO 04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		72 350
06 02 01 01	Impostos	50
06 02 01 02	Despesas Judiciais	250
06 02 01 03	Outras	50
06 02 03 01	Outras restituições	1 500
06 02 03 04	Serviços bancários	8 000
06 02 03 05	Outras	1 500
TOTAL CAPÍTULO 06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11 350
DESPESAS DE CAPITAL		
07 01 06 02	Outro	142 000
07 01 08	Software informático	21 450
07 01 09	Equipamento administrativo	3 000
07 01 10 01	Equipamento de recolha de resíduos	2 300
07 01 10 02	Outro	41 150
07 01 11	Ferramentas e utensílios	21 000
07 01 15	Outros investimentos	2 500
07 02 06	Material de informática	7 450
07 03 02 03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10 000
07 03 02 04	Creches	9 500
07 03 03 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	191 750
07 03 03 05	Parques e jardins	323 537
07 03 03 09	Sinalização e trânsito	13 000
07 03 03 13	Outros	9 000
07 03 06	Outros bens de domínio público	51 000
TOTAL CAPÍTULO 07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		864 637
TOTAL DESPESAS CORRENTES		2 848 160
TOTAL DESPESAS CAPITAL		864 637
TOTAL GERAL		3 712 797



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS - ANO 2022

RECEITAS		Valor (em euros)	%	DESPESAS		Valor (em euros)	%
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES					
01	Impostos Diretos	42 000	1,13%	01	Despesas com Pessoal	1 842 583	49,63%
02	Impostos Indiretos		0,00%	02	Aquisição de Bens e Serviços	916 877	24,70%
04	Taxas, Multas e outras Penalidades	285 500	7,69%	03	Juros e outros Encargos	5 000	0,13%
05	Rendimentos de Propriedade	1 000	0,03%	04	Transferências Correntes	72 350	1,95%
06	Transferências Correntes	2 437 591	65,65%	05	Subsídios		0,00%
07	Venda de Bens e Serviços	874 400	23,55%	06	Outras Despesas Correntes	11 350	0,31%
08	Outras Receitas Correntes	20 500	0,55%				
Total das Receitas Correntes		3 660 991	98,60%	Total das Despesas Correntes			
Total das Despesas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL					
09	Venda de Bens de Investimento	1 000	0,03%	07	Aquisição de Bens de Capital	864 637	23,29%
10	Transferências de Capital	49 806	1,34%	08	Transferências de Capital		0,00%
11	Activos Financeiros		0,00%	09	Activos Financeiros		0,00%
12	Passivos Financeiros		0,00%	10	Passivos Financeiros		0,00%
13	Outras Receitas de Capital		0,00%	11	Outras Despesas de Capital		0,00%
Total das Receitas Capital		50 806	1,37%	Total das Despesas Capital			
Total das Despesas Capital							
OUTRAS RECEITAS							
15	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	1 000	0,03%				
16	Saldo da Gerência Anterior						
Total Outras Receitas		1 000	0,03%	TOTAL DAS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS		3 712 797	100,00%	TOTAL DAS DESPESAS			
TOTAL DAS DESPESAS							

01/07/2022



7. Anexos

7.1 Orçamento 2022 – Resumo



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2022

Programa	Objetivo	Descriutivo	Económica	Datações 2022			Anos Futuros			TOTAL
				Definidas	A Definir	TOTAL	2 023	2 024	2 025	
- valor em Euros -										
02.00 JUNTA DE FREGUESIA										
02.01 Segurança e Proteção Civil										
02.01.01 1.2.1 Equipamentos de Segurança - Aquisição			07 01 15	500	500	1 000				
02.04 Informática e Sistemas de Informação										
02.04.01 1.1.1 Licenças de Software			07 01 08	19 450	0	19 450				
02.04.02 1.1.1 Hardware e Software			07 02 06	7 450	0	7 450				
02.05 Serviços de Gestão de Frota										
02.05.01 1.1.1 Manutenção e Conservação do Parque de Maquinas			07 01 06	10 000	0	10 000				
02.05.02 1.1.1 Manutenção e Conservação do Parque de Viaturas			07 01 06	25 000	5 000	30 000				
02.05.03 1.1.1 Software e Licenças de Gestão de Frota			07 01 08	1 500	0	1 500				
02.05.04 1.1.1 Renovação do Parque de Viaturas			07 01 06	102 500	15 000	117 500				
02.05.05 1.1.1 Renovação do Parque de Maquinas			07 01 06	4 500	1 500	6 000				
03.00 ORGANIZAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS										
03.02 Serviços de Administrativos										
03.02.01 1.1.1 Mobiliário de Escritório			07 01 09	1 500	0	1 500				
03.02.02 1.1.1 Novo Edifício Autárquico			07 01 03 01	2 500	0	2 500				
03.02.03 1.1.1 Obras de melhoramento das instalações do Edifício Autárquico da Junta em Moscavide			07 01 03 01	12 500	0	12 500				
03.03 Serviços de Logística e Gestão de Stocks										
03.03.01 1.1.1 Material de Escritório			07 01 09	1 500	1 000	2 500				
03.03.02 1.1.1 Equipamento e Material Diverso			07 01 10 02	2 500	0	2 500				
03.03.03 1.1.1 Plataforma de Compras Públicas			07 01 08	500	0	500				
04.00 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS										
04.02 Serviços de Higiene Urbana										
04.02.01 2.4.6 Equipamento Básico para a Limpeza do Espaço Público			07 01 10 02	2 500	0	2 500				
04.02.02 2.4.6 Ferramentas e Utensílios - Higiene Urbana			07 01 11	5 000	4 000	9 000				
04.02.03 2.4.6 Equipamento de Deposição de Lixo - Papelarias e Tampas			07 01 15	2 000	2 000	4 000				
04.02.04 2.4.6 Lavagem Automática de Contentores de Resíduos - Equipamento			07 01 10 01	2 300	0	2 300				
04.02.05 2.4.6 Lavagem Manual do Espaço Público - Equipamento			07 01 10 02	1 750	1 750	3 500				
04.02.06 2.4.6 Equipamento para as Instalações Operacionais			07 01 10 02	5 000	5 000	5 000				
04.03 Serviços de Espaços Verdes										
04.03.01 2.4.6 Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes			07 03 03 05	184 350	0	184 350				
04.03.02 2.4.6 Manutenção e Conservação de Espaços de Jogo e Recreio			07 03 03 05	28 400	6 000	34 400				
04.03.03 2.4.6 Manutenção e Conservação de Arvoredo			07 03 03 05	25 000	17 000	42 000				
04.03.04 2.4.6 Manutenção e Conservação de Lagos e Fontes			07 03 03 13	7 500	2 000	9 500				
04.03.05 2.4.6 Manutenção e Conservação dos Sistemas de Ribeira			07 03 03 05	25 000	6 000	31 000				
04.03.06 2.4.6 Equipamento Básico para a Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes			07 01 10 02	4 500	2 000	6 500				



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2022

Programa	Objetivo	Descriptivo	Económica	Dotações 2022			Anos Futuros			TOTAL
				Definidas	A Definir	TOTAL	2 023	2 024	2 025	
04.03.07	2.4.6	Ferramentas e Utensílios - Espaços Verdes	07.01.11	10 000	5 000	15 000				15 000
04.03.08	2.4.6	Especies Arbóreas, Plantas e Flores - Espaços Verdes	07.03.03.05	5 000	3 500	8 500				8 500
04.03.09	2.4.6	Requalificação do Lago do Jardim de Moscavide - Comparticipação da Junta de Freguesia numa obra conjunta com a Câmara Municipal	07.03.03.13	1 500	0	1 500				1 500
04.03.10	2.4.6	Requalificação do Lago da Praça da Praça José Augusto Gouveia	07.03.03.06	0	0	0				2 500
04.03.11	2.4.6	Multidesportivo dos Jardins do Cristo Rei	07.03.03.06	0	0	0				30 000
04.03.12	2.4.6	Requalificação do Parque Infantil da Praça da Praça José Augusto Gouveia	07.03.03.05	0	0	0				4 300
04.03.13	2.4.6	Parque de Exercício, Rekreio e Passeio Canino - Moscavide	07.03.03.05	1 500	7 500	9 000				9 000
04.03.15	2.4.6	Parque de Exercício, Rekreio e Passeio Canino - Jardins do Cristo Rei	07.03.03.05	0	0	0				7 500
04.03.16	2.4.6	Parque Multigeracional - Quinta da Vitória	07.03.03.05	17 900	0	17 900				17 900
04.03.17	2.4.6	Requalificação da Rotunda na Entrada da Urbanização dos Jardins do Cristo Rei	07.03.03.01	0	0	0				10 000
04.03.22	2.4.6	Requalificação dos Espaços Verdes do Jardim das Descobertas e Avenida dos Descobrimentos - Portela	07.03.03.05	16 887	0	16 887				16 887
04.03.24	2.4.6	Estrutura de ensombramento no Parque Infantil interior da Urbanização dos Jardins do Cristo Rei	07.03.03.05	0	0	0				15 000
04.03.25	2.4.6	Requalificação de todo o piso do Parque Infantil interior da Urbanização dos Jardins do Cristo Rei	07.03.03.05	0	0	0				6 500
04.03.26	2.4.6	Construção do Vlveiro da Junta de Freguesia	07.03.03.05	9 500	0	9 500				9 500
04.03.27	2.4.6	Aumento da Estrutura de ensombramento no Parque Infantil do Jardim Almeida Garrett na Portela	07.03.03.05	0	0	0				6 000
04.03.28	2.4.6	Requalificação dos espaços verdes da Rua de Goa, Moscavide no sentido Sacavém – Moscavide	07.03.03.05	10 000	2 000	12 000				12 000
04.04 Serviços de Obras										
04.04.01	2.4.6	Mantenção e Conservação de Espaço Público	07.03.03.01	87 250	4 500	91 750				91 750
04.04.02	2.4.6	Mantenção e Conservação de Equipamentos Coletivos	07.03.06	15 000	2 500	17 500				17 500
04.04.03	2.4.6	Equipamento Básico para os Serviços de Obras	07.01.10.02	4 500	0	4 500				4 500
04.04.04	2.4.6	Ferramentas e Utensílios - Obras	07.01.11	6 000	0	6 000				6 000
04.04.05	2.4.6	Material Diverso para a Manutenção e Conservação de Espaço Público	07.03.03.01	10 000	0	10 000				10 000
04.04.06	2.4.6	Material Diverso para a Manutenção e Conservação de Equipamentos Coletivos	07.03.03.01	10 000	0	10 000				10 000
04.04.07	2.4.6	Mantenção e Conservação da Sinalização Horizontal e Vertical	07.03.03.09	10 000	0	10 000				10 000
04.04.08	2.4.6	Mantenção e Conservação dos Muros e Muretos	07.03.03.01	4 500	0	4 500				4 500
04.04.09	2.4.6	Iluminação de Sinalização Horizontal	07.03.03.09	3 000	0	3 000				3 000
04.04.10	2.4.6	Mantenção e Conservação do Mobiliário Urbano	07.03.06	5 000	0	5 000				5 000
04.04.11	2.4.6	Implementação e Conservação de Vias Pedonais Interniores na Portela	07.03.03.01	0	0	0				22 000
04.04.12	2.4.6	Requalificação de Passadiços em Várias Arterias da Freguesia	07.03.03.01	10 000	12 500	22 500				22 500
04.04.14	2.4.6	Mantenção e Conservação de Rodovias	07.03.03.01	5 000	4 000	9 000				9 000
04.04.15	2.4.6	Criação de Bolsas de Motociclos e Bicicletas	07.03.03.01	2 500	1 000	3 500				3 500
04.04.16	2.4.6	Via Pedonal Central da Portela	07.03.03.01	6 000	4 000	10 000				10 000

- valor em Euros -



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2022

Programa	Objetivo	Descriutivo	Económica	Dotações 2022			Anos Futuros			TOTAL
				Definidas	A Definir	TOTAL	2.023	2.024	2.025	
04.04.17	2.4.6	Construção de Bolsas de Estacionamento	07.03.03.01	0	0	0	6.500			6.500
04.04.22	2.4.6	Requalificação do Largo sito na Avenida de Moscavide (Mimoso)	07.03.03.01	0	0	0	5.000			5.000
04.04.23	2.4.6	Construção de um parque de estacionamento de apoio à escola Quinta da Alegría junto aos pombeiros - comparticipação da Junta numa obra conjunta com a Câmara	07.03.03.01	1.500	1.000	2.500				2.500
04.04.24	2.4.6	Construção de parque de estacionamento à superfície no terreno municipal situado junto à rotunda de Moscavide no final da Rua de Goa - comparticipação da Junta numa obra conjunta com a Câmara		1.500	2.500	4.000				4.000
04.04.25	2.4.6	Requalificação paisagística da rotunda da Rua Mouzinho de Albuquerque com a Rua Vasco da Gama, Portela	07.03.03.01	20.000	18.000	38.000				38.000
04.04.26	2.4.6	Requalificação do caminho pedestre na Rua do Seminário, ligação da Portela - Moscavide	07.03.03.01	0	0	0	12.500			12.500
04.04.27	2.4.6	Requalificação da Rua Combatentes da Grande Guerra em Moscavide, com a criação de uma cortina verde e a colocação de bancos	07.03.03.01	6.000	2.500	8.500				8.500
04.04.28	2.4.6	Requalificação da Praça Engº Adão Barata em Moscavide	07.03.03.01	6.000	0	6.000				6.000
04.04.29	2.4.6	Criação de jardim com coreto e baloiço contemplativo no espaço expetante na Rua do Brasil com a Estrada da Circunvalação em frente ao Quartel dos Bombeiros Voluntários	07.03.03.01	0	0	0	17.500			17.500
04.04.30	2.4.6	Redução e delimitação de vias com separadores ornamentais/floreiras nas reduzidas artérias do lado nascente de Moscavide visando a sua ordenação viária	07.03.03.01	0	0	0				32.500
04.04.31	2.4.6	Requalificação paisagística do largo da Rua Dr. João Gomes Patação	07.03.03.01	0	0	0				7.500
04.04.32	2.4.6	Requalificação do caminho pedestre do Viaduto sob a IC2 com a Rua do Seminário, que faz a ligação de Moscavide – Portela	07.03.03.01	15.500	5.000	20.500				20.500
04.04.33	2.4.6	Requalificação total do Jardim Público de Moscavide - comparticipação da Junta numa obra conjunta com a Câmara	07.03.03.01	3.500	0	3.500				3.500
04.04.34	2.4.6	Correção da ciclovía na Portela e alargamento do trajeto até às portas das Escola Gaspar Correia e Escola Secundária da Portela - comparticipação da Junta numa obra conjunta com a Câmara	07.03.03.01	2.500	0	2.500				2.500
04.04.35	2.4.6	Criação de rampas e equipamentos que facilitem a mobilidade de cidadãos com mobilidade reduzida	07.03.03.01	0	0	0	9.500			9.500
04.04.36	2.4.6	Criação de lugares específicos para estacionamento das trotinetes elétricas	07.03.03.01	0	0	0	4.500			4.500
05.00 ATIVIDADES ECONÓMICAS E URBANISMO										
05.02.01	3.4.1	Serviços de Desenvolvimento Económico	07.03.02.03	10.000	4.500	14.500				14.500
05.05 Serviços de Mobilidade e Transportes										
05.05.01	1.1.1	Implementação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Reduzida no Edifício da Junta de Freguesia em Moscavide - comparticipação da Junta numa obra conjunta com a Câmara	07.01.03.01	1.000	0	1.000				1.000
06.00 AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CIDADANIA										
06.01	2.3.2	Serviços de Saúde e Intervenção Social	07.01.10.02	4.000	2.000	6.000				6.000
06.01.01	2.3.2	Centro de Dia da Junta de Freguesia - Equipamento Básico	07.01.10.02	0	0	0	6.500			6.500
06.01.02	2.3.2	Colocação de mesas interativas no Centro de Dia da Junta de Freguesia								



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2022

Programa	Objetivo	Descriutivo	Económica	Dotações 2022			Anos Futuros			TOTAL
				Definidas	A Definir	TOTAL	2.023	2.024	2.025	
06.02 Serviços de Educação										
06.02.01	2.1.1	Creche e Jardim de Infância da Junta de Freguesia - Empreitada de Substituição de Janelas	07.03.02.04	0	0	0	0	0	20 000	20 000
06.02.02	2.1.1	Empreitada de Alargamento da Creche e Jardim de Infância da Junta de Freguesia	07.03.02.04	9 500	0	9 500	0	0	9 500	9 500
06.02.03	2.1.1	Creche e Jardim de Infância da Junta de Freguesia - Equipamento básico	07.01.10.02	16 400	0	16 400	0	0	16 400	16 400
06.02.04	2.1.1	Substituição de cobertura do edifício antigo da Creche e Jardim de Infância da Junta de Freguesia - com participação da Junta numa obra conjunta com a Câmara	07.03.02.04	0	0	0	0	0	5 000	5 000
06.04 Serviços da Cultura										
06.04.01	2.5.1	Obras de beneficiação da Casa da Cultura José Afonso	07.03.06	18 500	0	18 500	0	0	18 500	18 500
06.04.02	2.5.1	Obras de beneficiação do Centro Cultural de Mosteiro	07.03.06	12 500	12 500	25 000	25 000	0	0	25 000
				864 637	158 150	1 022 887	198 300	32 500	0	1 253 687

- valor em Euros -



7.5 Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes 2022



PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES - ANO 2022

Programa	Objetivo	Descriutivo	Económica	Datações 2022			Anos Futuros			TOTAL
				Definidas	A Definir	TOTAL	2 023	2 024	2 025	
02.00 JUNTA DE FREGUESIA										
02.01	Segurança e Proteção Civil			02 02 18	2 500	0	2 500			2 500
02.01.01	1.2.1 Serviços de Vigilância e Assistência a Equipamentos Coletivos e Espaço Público			02 02 20 01	3 000	0	3 000			3 000
02.02	Comunicação e Relações Públicas	Jornal da Freguesia de Moscavide e Portela		02 02 20 02	2 500	0	2 500			2 500
02.02.01	1.1.1 Atividades Diversas no âmbito da Comunicação e Relações Públicas			02 02 20 03	2 500	0	2 500			2 500
02.02.03	1.1.1 Atividades Diversas no âmbito da Comunicação e Relações Públicas			02 01 21	2 750	0	2 750			2 750
02.02.04	1.1.1 Software de Imagem			02 02 20 03	2 500	0	2 500			2 500
02.02.05	1.1.1 Produção Gráfica			02 02 17	1 500	0	1 500			1 500
02.02.06	1.1.1 Publicidade Institucional			02 02 19	13 764	0	13 764			13 764
02.04	Informática e Sistemas de Informação			01 01 07	15 150	0	15 150			15 150
02.04.01	1.1.1 Assistência Informática			02 02 14	4 650	0	4 650			4 650
02.05	Gabinete Jurídico									
02.05.01	1.1.1 Consultoria Especializada - Apoio Jurídico									
02.05.02	1.1.1 Protocolo Ordem dos Advogados - Atendimento à População									
03.00	ORGANIZAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS									
03.01	Serviços de Recursos Humanos									
03.01.01	1.1.1 Formação			02 02 15	2 500	0	2 500			2 500
03.01.02	1.1.1 Jantar de Natal dos Trabalhadores			02 02 25	3 200	0	3 200			3 200
03.01.03	1.1.1 Jantar de Natal dos Trabalhadores			02 01 21	1 500	0	1 500			1 500
03.01.04	1.1.1 Consultoria Especializada no âmbito do SIADAP e Gestão de Recursos Humanos			02 02 20 03	12 694	0	12 694			12 694
03.03	Serviços de Logística e Gestão de Stocks									
03.03.01	1.1.1 Atividades Diversas no âmbito dos Serviços de Logística e Gestão de Stocks			02 01 21	2 500	2 000	4 500			4 500
03.03.02	1.1.1 Atividades Diversas no âmbito dos Serviços de Logística e Gestão de Stocks			02 02 25	2 500	2 000	4 500			4 500
03.04	Serviços de Gestão Financeira e Contabilidade									
03.04.01	1.1.1 Consultoria Especializada no âmbito da Gestão Financeira e Contabilidade			02 02 14	19 372	0	19 372			19 372
03.04.02	1.1.1 Revisor Oficial de Contas			02 02 14	6 519	0	6 519			6 519
03.04.03	1.1.1 Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas			02 02 14	6 500	0	6 500			6 500
03.04.05	1.1.1 Formação			02 02 15	2 500	0	2 500			2 500
03.04.06	1.1.1 Orçamento Participativo			02 02 14	15 000	5 000	20 000			20 000
03.05	Serviços de Gestão de Frota									
03.05.01	1.1.1 Atividades Diversas no âmbito dos Serviços de Gestão de Frota			02 02 25	1 500	0	1 500			1 500
04.00	AMBENTE E SERVIÇOS URBANOS									
04.02	Serviços de Higiene Urbana									
04.02.01	1.1.1 Formação			02 02 15	2 500	0	2 500			2 500
04.04	Serviços de Obras									



PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES - ANO 2022

Programa	Objetivo	Descriutivo	Económica	Dotações 2022		TOTAL	Anos Futuros	TOTAL	TOTAL
				Definidas	A Definir				
* Valor em Euros *									
04.04.01	1.1.1	Formação		02 02 15	2 500	0	2 500		2 500
04.04.02	2.3.2	Material Diverso para a Oficina do Reformado		02 01 14	2 500	0	2 500		2 500
05.00	ATIVIDADES ECONÓMICAS E URBANISMO								
05.02	Serviços de Desenvolvimento Económico								
05.02.01	3.5.0	Natal com Vida - Montras de Natal		02 01 15 02	350	0	350		350
05.02.02	3.5.0	Natal com Vida - Outros		02 02 25	3 000	0	3 000		3 000
05.02.03	3.5.0	Natal com Vida - Outros		04 07 01	3 500	0	3 500		3 500
05.02.24	3.5.0	Vila Natal		02 02 25	4 000	2 500	6 500		6 500
05.02.25	3.5.0	Mercado de Moscavide		02 02 25	5 000	3 000	8 000		8 000
05.02.04	3.5.0	Marca Comercial de Moscavide - Centro Comercial ao Ar Livre		02 02 25	3 500	0	3 500		3 500
05.02.05	3.5.0	Street Party Sunset Moscavide		02 02 25	3 500	500	4 000		4 000
05.02.06	3.5.0	Street Party Sunset Moscavide		02 01 21	1 500	0	1 500		1 500
05.02.07	3.5.0	Festa do Chocolate e Doçaria de Moscavide		02 02 25	1 500	0	1 500		1 500
05.02.08	3.5.0	Festa do Chocolate e Doçaria de Moscavide		02 01 21	500	0	500		500
05.02.09	3.5.0	Feira dos Sabores - Moscavide		02 02 25	1 500	0	1 500		1 500
05.02.10	3.5.0	Feira dos Sabores - Moscavide		02 01 21	350	0	350		350
05.02.11	3.5.0	Festas da Portela		02 02 25	3 000	0	3 000		3 000
05.02.12	3.5.0	Festas da Portela		02 01 21	1 000	0	1 000		1 000
05.02.13	3.5.0	Portela Street Food - Festa da Família		02 02 25	6 500	1 500	8 000		8 000
05.02.14	3.5.0	Portela Street Food - Festa da Família		02 01 21	1 500	500	2 000		2 000
05.02.15	3.5.0	Há Jazz no Parque		02 02 25	1 500	200	1 700		1 700
05.02.16	3.5.0	Há Jazz no Parque		02 01 21	250	200	450		450
05.02.17	3.5.0	Santos Populares - Moscavide		04 07 01	3 500	500	4 000		4 000
05.02.18	3.5.0	Santos Populares - Portela		04 07 01	3 500	500	4 000		4 000
05.02.19	3.5.0	Feira Medieval		02 02 25	1 500	250	1 750		1 750
05.02.20	3.5.0	Feira Medieval		02 01 21	500	250	750		750
05.02.21	3.5.0	Rede Wi-Fi nos Parques		02 02 25	2 500	0	2 500		2 500
05.02.22	3.5.0	Programa Compre no Comércio Local		02 02 25	2 000	0	2 000		2 000
05.02.23	3.5.0	Feira Urbana da Portela		02 01 21	2 500	0	2 500		2 500
06.00	AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
06.01	Serviços de Saúde e Intervenção Social								
06.01.01	2.2.1	Espaço Saúde e Bem-Estar		02 02 20 03	7 500	1 000	8 500		8 500
06.01.02	2.2.1	Espaço Saúde e Bem-Estar		02 01 11	3 000	2 000	5 000		5 000
06.01.03	2.3.2	PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Batismo de Voo		02 02 25	4 000	1 000	5 000		5 000
06.01.04	2.3.2	PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Atividades Diversas		02 02 25	7 500	1 000	8 500		8 500
06.01.05	2.3.2	PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Passagens Mensais (Transporte)		02 02 25	1 500	1 500	3 000		3 000



PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES - ANO 2022

Programa	Objetivo	Descriativo	Económica	Dotações 2022			Anos Futuros			TOTAL
				Definidas	A Definir	TOTAL	2 023	2 024	2 025	
06.01.06	2.3.2	PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Passeios Mensais (Refeições)	02.01.05	3.500	500	4.000				4 000
06.01.07	2.3.2	PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Passeios Mensais (Entradas)	02.02.25	2.000	500	2.500				2 500
06.01.08	2.3.2	PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Passeios longos	02.02.25	5.500	1.500	7.000				7 000
06.01.09	2.3.2	GIS - Gabinete de Intervenção Social - Hidroterapia Sénior	02.02.20.03	1.500	0	1.500				1 500
06.01.10	2.2.1	Atividades no Centro de Dia da Junta de Freguesia	02.01.21	2.500	500	3.000				3 000
06.01.11	2.3.2	Loja Social da Junta de Freguesia	02.01.21	1.500	0	1.500				1 500
06.01.12	2.3.2	Loja Social da Junta de Freguesia	02.02.25	1.500	0	1.500				1 500
06.01.13	2.3.2	Lavandaria Social da Junta de Freguesia	02.02.25	2.000	500	2.500				2 500
06.01.14	2.3.2	Lavandaria Social da Junta de Freguesia	02.01.04	3.500	1.500	5.000				5 000
06.01.15	2.3.2	GIS - Gabinete de Intervenção Social - Fundo de Emergência Social	02.01.15.01	35.000	5.000	40.000				40 000
06.01.16	2.3.2	Estamos AQUI - Linha de Apoio 24h	02.02.25	2.000	0	2.000				2 000
06.01.17	2.3.2	Estamos AQUI - Linha de Apoio 24h	02.01.21	2.000	0	2.000				2 000
06.01.18	2.3.2	Programa de Férias 100 Idade	02.02.25	8.500	2.000	10.500				10 500
06.01.19	2.3.2	Programa de Férias 100 Idade	02.01.21	2.000	1.500	3.500				3 500
06.01.20	2.3.2	GIS - Gabinete de Intervenção Social - Transporte de Utentes ao Hospital	02.02.25	2.000	0	2.000				2 000
06.01.21	2.3.2	Projeto "Eu sou o futuro da Freguesia" - Freguesia de Berço	02.01.21	2.500	0	2.500				2 500
06.01.22	2.3.2	GIS - Gabinete de Intervenção Social - Atividades Diversas	02.01.21	1.000	0	1.000				1 000
06.01.23	2.3.2	GIS - Gabinete de Intervenção Social - Atividades Diversas	02.02.25	1.000	0	1.000				1 000
06.01.24	2.3.2	PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Magusto Sénior	02.01.21	1.000	0	1.000				1 000
06.01.25	2.3.2	Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Magusto Sénior	02.02.25	450	0	450				450
06.01.26	2.3.2	PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Carnaval Sénior	02.01.21	1.500	0	1.500				1 500
06.01.27	2.3.2	PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Carnaval Sénior	02.02.25	500	0	500				500
06.01.28	2.3.2	Programa de Férias de Verão MAIS - Crianças e Jovens com Deficiência	02.01.21	500	1.000	1.500				1 500
06.01.29	2.3.2	Programa de Férias de Verão MAIS - Crianças e Jovens com Deficiência	02.02.25	3.500	2.000	5.500				5 500
06.01.30	2.3.2	PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Arraial Sénior - Bens Alimentares	02.01.06	1.000	500	1.500				1 500
06.01.31	2.3.2	PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Arraial Sénior - Diversos	02.02.25	1.500	0	1.500				1 500
06.01.32	2.3.2	PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Arraial Sénior - Diversos	02.01.21	1.500	0	1.500				1 500
06.01.33	2.3.2	Atividades Diversas no âmbito dos Serviços de Saúde e Intervenção Social	02.02.25	1.000	0	1.000				1 000
06.01.34	2.3.2	Atividades Diversas no âmbito dos Serviços de Saúde e Intervenção Social	02.01.21	1.000	0	1.000				1 000
06.01.35	2.3.2	Apoio às Atividades no âmbito dos Serviços de Saúde e Intervenção Social	04.07.01	3.500	0	3 500				3 500
06.01.36	2.3.2	Apoio às Instituições no âmbito dos Serviços de Saúde e Intervenção Social	04.07.01	6.500	0	6 500				6 500
06.01.37	2.3.2	Programa de boas-vindas a cidadãos estrangeiros que se instalem na freguesia, num projeto que visa o apoio e acompanhamento à integração	02.02.25	1.500	0	1 500				1 500
06.02	Serviços de Educação									
06.02.01	2.1.1	Atividades de Enriquecimento Curricular	02.01.21	3.500	0	3 500				3 500
06.02.02	2.1.1	Atividades de Enriquecimento Curricular	02.02.25	20.000	0	20 000				20 000
06.02.03	2.1.1	Ludoteca Para Todos - Requalificação do Espaço	02.01.21	1.500	0	1 500				1 500



PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES - ANO 2022

Programa	Objetivo	Descriutivo	Económica	Dotações 2022			TOTAL	Anos Futuros	2.023	2.024	2.025	2.026	TOTAL	
				Definidas	A Definir	Total								
06.02.04	2.1.1	Ludoteca Para Todos - Atividades diversas		02.02.25	2.500	0	2.500							2.500
06.02.31	2.1.1	Centro de Estudos da Junta de Freguesia		02.02.25	4.500	0	4.500							4.500
06.02.32	2.1.1	Programa "Ações 100 Idade", promoção da interação intergeracional através de atividades lúdico pedagógicas		02.02.25	1.000	0	1.000							1.000
06.02.05	2.1.1	Os Pequenos Reis Cantam as Janeiras		02.02.25	500	0	500							500
06.02.06	2.1.1	Componente de Apoio à Família - Diversos		02.02.25	1.500	0	1.500							1.500
06.02.07	2.1.1	Componente de Apoio à Família - Diversos		02.01.21	5.000	0	5.000							5.000
06.02.08	2.1.1	Componente de Apoio à Família - Material de Pedagógico		02.01.20	3.000	0	3.000							3.000
06.02.10	2.1.1	Festa de Encerramento de Ano Letivo		02.02.25	500	0	500							500
06.02.11	2.1.1	Festa de Encerramento de Ano Letivo		02.01.21	3.500	0	3.500							3.500
06.02.12	2.1.1	Carnaval Infantil		02.02.25	3.500	0	3.500							3.500
06.02.13	2.1.1	Carnaval Infantil		02.01.21	1.500	0	1.500							1.500
06.02.14	2.1.1	Corta Mato Escolar		02.01.21	750	0	750							750
06.02.15	2.1.1	Dia Mundial da Criança		02.01.21	1.500	0	1.500							1.500
06.02.16	2.1.1	Dia Mundial da Criança		02.02.25	3.500	0	3.500							3.500
06.02.17	2.1.1	Magusto Escolar		02.01.21	1.500	0	1.500							1.500
06.02.18	2.1.1	Apoio às Associações de Estudantes		02.01.15.02	1.000	0	1.000							1.000
06.02.19	2.1.1	Apoio às Associações de Pais das Escolas da Freguesia		04.07.01	4.500	0	4.500							4.500
06.02.20	2.1.1	Programa Verão em Férias Benjamins		02.01.21	3.500	0	3.500							3.500
06.02.21	2.1.1	Programa Verão em Férias Benjamins		02.02.25	6.500	0	6.500							6.500
06.02.22	2.1.1	Programa Verão em Férias Benjamins - Monitores		02.02.20.03	2.000	0	2.000							2.000
06.02.23	2.1.1	Jornadas da Educação		02.02.25	1.500	0	1.500							1.500
06.02.24	2.1.1	Jornadas da Educação		02.01.21	1.500	0	1.500							1.500
06.02.25	2.1.1	Apoio às Atividades no âmbito dos Serviços da Educação		02.02.25	15.000	0	15.000							15.000
06.02.26	2.1.1	Apoio às Atividades no âmbito dos Serviços da Educação		02.01.21	2.500	0	2.500							2.500
06.02.27	2.1.1	Apoio às Atividades no âmbito dos Serviços da Educação		04.07.01	5.000	0	5.000							5.000
06.02.28	2.1.1	Projeto "Eu sou o futuro da Freguesia"		02.01.15.02	750	0	750							750
06.02.30	2.1.1	Projeto "Eu sou o futuro da Freguesia" - Tens todo o mérito!		04.07.01	3.000	0	3.000							3.000
06.02.29	2.1.1	Apoio no expediente e limpeza às Escolas da Freguesia		04.05.01.08	5.500	0	5.500							5.500
06.03	Serviços de Desporto e Juventude													
06.03.01	2.5.2	Milha Urbana de Moscavide e Portela		02.01.21	500	0	500							500
06.03.02	2.5.2	Milha Urbana de Moscavide e Portela		02.02.25	1.500	0	1.500							1.500
06.03.03	2.5.2	Milha Urbana de Moscavide e Portela		04.07.01	1.500	0	1.500							1.500
06.03.04	2.5.2	Prova de Cicloturismo de Moscavide e Portela		02.02.25	0	0	0							0
06.03.05	2.5.2	Prova de Cicloturismo de Moscavide e Portela		02.01.21	0	0	0							0
06.03.06	2.5.2	Prova de Cicloturismo de Moscavide e Portela		04.07.01	0	0	0							0
06.03.07	2.5.2	Sábados em Ação - Atividades Físicas nos Parques		02.01.21	500	0	500							500

- valor em Euros -



PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES - ANO 2022

Programa	Objetivo	Descriutivo	Económica	Dotações 2022			Anos Futuros			TOTAL
				Definidas	A Definir	TOTAL	2.023	2.024	2.025	
06.03.08	2.5.2	Sábados em Ação - Atividades Físicas nos Parques	02.02.25	750	0	750				750
06.03.09	2.5.2	Programa das Caminhadas - Fins-de-Semana	02.02.25	3.500	0	3.500				3.500
06.03.10	2.5.2	Programa Verão em Férias Jovens	02.02.25	4.500	0	4.500				4.500
06.03.11	2.5.2	Ocupação de Tempos Livres - Jovens na Autarquia	02.02.25	4.500	0	4.500				4.500
06.03.12	2.5.2	Dia Mundial da Dança	04.07.01	500	0	500				500
06.03.13	2.5.2	Dia Mundial da Dança	02.01.21	500	0	500				500
06.03.14	2.5.2	Espaço Jovem Moscavide - Equipamentos	02.01.21	1.500	1.000	2.500				2.500
06.03.15	2.5.2	Espaço Jovem Moscavide - Equipamentos	02.02.25	1.500	1.000	2.500				2.500
06.03.16	2.5.2	Festival de Ginástica da Portela	02.01.21	500	0	500				500
06.03.17	2.5.2	Apoio às Atividades no âmbito dos Serviços de Desporto e Juventude	02.02.25	1.500	0	1.500				1.500
06.03.18	2.5.2	Apoio às Atividades no âmbito dos Serviços de Desporto e Juventude	02.01.21	1.500	0	1.500				1.500
06.03.19	2.5.2	Apoio às Atividades no âmbito dos Serviços de Desporto e Juventude	04.07.01	3.500	0	3.500				3.500
06.03.20	2.5.2	Apoio às Instituições no âmbito dos Serviços de Desporto e Juventude	04.07.01	12.500	0	12.500				12.500
06.04		Serviços da Cultura								
06.04.01	2.5.1	Dinamização Cultural - Centro Cultural de Moscavide	02.02.25	4.500	0	4.500				4.500
06.04.02	2.5.1	Dinamização Cultural - Diversos	02.02.25	2.500	0	2.500				2.500
06.04.03	2.5.1	Centro Cultural de Moscavide - Manutenção e Conservação	02.02.03	3.500	0	3.500				3.500
06.04.04	2.5.1	Há Fado na Vila	02.02.25	3.200	0	3.200				3.200
06.04.05	2.5.1	Há Fado na Vila	02.01.21	2.200	0	2.200				2.200
06.04.06	2.5.1	Comemorações do 25 de Abril	02.02.25	2.000	0	2.000				2.000
06.04.07	2.5.1	Comemorações do 25 de Abril	02.01.21	2.000	0	2.000				2.000
06.04.08	2.5.1	Encontro de Grupos de Cantares	02.01.21	750	0	750				750
06.04.09	2.5.1	Encontro de Grupos de Cantares	02.02.25	750	0	750				750
06.04.10	2.5.1	Festival de Acordeão	02.02.25	350	0	350				350
06.04.11	2.5.1	Festival de Acordeão	02.01.21	350	0	350				350
06.04.12	2.5.1	Feira do Livro	02.01.21	500	0	500				500
06.04.13	2.5.1	Concurso de Fotografia - Tema A Freguesia	02.01.15.02	750	0	750				750
06.04.14	2.5.1	Tardes de Cinema - Centro Cultural de Moscavide	02.01.21	350	0	350				350
06.04.15	2.5.1	Cinema ao ar livre - Parques	02.02.25	3.500	0	3.500				3.500
06.04.16	2.5.1	Apoios às Atividades no âmbito dos Serviços da Cultura	02.02.25	5.000	0	5.000				5.000
06.04.17	2.5.1	Apoios às Atividades no âmbito dos Serviços da Cultura	02.01.21	4.000	0	4.000				4.000
06.04.18	2.5.1	Apoios às Atividades no âmbito dos Serviços da Cultura	04.07.01	3.000	0	3.000				3.000
06.04.19	2.5.1	Apoios às Instituições no âmbito dos Serviços da Cultura	04.07.01	5.000	0	5.000				5.000
				516.949	84.100	601.049	0	0	0	601.049

o ÓRGÃO EXECUTIVO

O GÁCIAO DE LIBERATIVO

Carolina P. Neiva (Assinatura)
Mário Lopes (Assinatura)